



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 083/2024-PRES-CAU/RJ, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Institui o Grupo de Trabalho de Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), designa seus membros e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando o pleito dos servidores do CAU/RJ em sede de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho de 2024, conforme sua cláusula décima nona;

Considerando a Deliberação Plenária DPORJ – 024/2024, da 6ª Reunião Plenária Ordinária de 11 de junho de 2024 (item 8.4 da pauta de reunião);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) – GT-PCCS, com a finalidade de revisar, adequar e melhorar o plano vigente.

Art. 2º Designar os seguintes servidores como membros efetivos do GT-PCCS: Anderson Gaspar (GFIS), João Paulo Balsini (ASJUR) e Letícia Pinheiro (GERADM).

Art. 3º Designar as Vice-Presidentes Isabel Rocha e Michelle Beatrice Fernandes como membros efetivas do GT-PCCS.

Art. 4º Poderá ser contratado Consultor Trabalhista para assistir o GT-PCCS, mediante decisão motivada da Presidência do CAU/RJ.

Art. 5º A duração do GT será de 3 (três) meses, prorrogáveis por igual período.

Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 21 de Junho de 2024.

Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ